



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0027075-96

27075



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 05 de outubro de 1982 01 27.075

IMÓVEL: O APARTAMENTO NÚMERO duzentos e dois (202) do Edifício Laguna, situado nesta cidade, no Bairro Centro, na rua Brasil, número oitocentos e oitenta e cinco (885), localizado no segundo pavimento, de frente para a rua Brasil, com entrada pela porta frontal, com a área total de 61,849m², com área privativa de 51,612m² e área comum de 10,237m², constituído de sala estar/jantar, um dormitório, banheiro, cozinha e área de serviços conjugada, com fração ideal de 0,0133.- O terreno integrante do condomínio está localizado na quadra setenta e três (73) da planta geral da cidade, formada pelas ruas Brasil, São Francisco, Saldanha da Gama e Avenida D. João Becker, medindo dez metros e dezesseis centímetros (10,16m) de frente, ao sul, no alinhamento da rua Brasil, e igual metragem na face oposta, ao norte, a entender com propriedade de sucessores de Epaminondas de Paula Fogaça por dezanove metros (19,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se por um lado, a leste, com imóvel de Dorotea da Silva Fonseca, e, pelo outro lado, a oeste, com dito de Henrique Alexandre A. Fanck, distante esta última face treze metros e cinco centímetros (13,05m) da esquina da rua São Francisco.-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: WALMOR JOÃO PICININI, brasileiro, casado com dona VERA REGINA PICININI, médico, domiciliado e residente em Porto Alegre-RS, CPF 005.040.760-00.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula 23.532, Lº 2 Registro Geral.-

São Leopoldo, 05 de outubro de 1.982, *[assinatura]*, Edite do Amaral, OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 43.308 Lº 1-D *A3P6* Ve

Av-1-27.075 - **INDIVIDUALIZAÇÃO.-**

DATA: 05 de outubro de 1.982.-

Procede-se a esta averbação para constar que a matrícula supra foi a berta em virtude de requerimento do proprietário feito à titular deste Ofício, no qual requeria fosse individualizado o edifício construído nesta cidade, na rua Brasil, nº 885, para tanto juntou certidão de habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 1433, que juntamente com o requerimento ficam arquivados, atribuindo a economia -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VGFN-ZD9FG-BS2JW-F3W7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0027075-96

27075



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 05 de outubro de 1982

FLS.

MATRÍCULA

01
VERSO

27.075

desta matrícula e a constante da matrícula 27.076, o valor de CR\$ 4.368.000,00.-

São Leopoldo, 05 de outubro de 1.982, Edite do Amaral, Edite do Amaral, OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 43.308 Lº 1-D 12.6.86 Ve

Av-2-27.075 - HIPOTECA.-

DATA: 05 de outubro de 1.982.-

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está hipoteca em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a favor da COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SUL), pelo valor de R\$ 2.204.553,00 com o imóvel da matrícula 27.076, ao prazo de duzentos e quarenta (-240), juros à taxa nominal de 10% e taxa efetiva de 10,472% a.a., conforme instrumento particular com força de escritura pública datado de 30 de novembro de 1.981, devidamente registrado sob R-9 da matrícula 23.532, em 14 de dezembro de 1.981.-

São Leopoldo, 05 de outubro de 1.982, Edite do Amaral, Edite do Amaral, OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 43.308 Lº 1-D 11/2 Ve

R-3/27.075 - COMPRA E VENDA -

DATA: 19 de março de 1986.-

TRANSMITENTES: WALMOR JOÃO PICININI, médico, e sua esposa, VERA REGINA PICININI, médica, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, inscritos no CPF sob nºs 005.040.760-00 e 383.561.980-20.-

ADQUIRENTES: CARLOS FRANCISCO COMERLATO, advogado e sua esposa, SILVANA TISO COMERLATO, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nºs 378.977.800-15 e 391.439.290-87.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de escritura Pública assinado em 24 de janeiro de 1986.-

VALOR: Em 24 de janeiro de 1986- Cr\$ 157.477.879 (Cento e cinquenta e sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros), juntamente com o imóvel da matrícula nº 27.076.

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As do Contrato.-

Continua na Folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VGFN-ZD9FG-BS2JW-F3W7D>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0027075-96



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 19 de março

de 19 86

02

27.075/2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 27.075:

São Leopoldo, 19 de março de 1986 *Edite do Amaral* Edite do Amaral -
Oficial do Registro.- Prot. 68.396 Lº 1-E *28/79 60* D

AV-4/27.075 - SUB-ROGAÇÃO -

DATA: 19 de março de 1986.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública assinado em 24 de janeiro de 1986, para constar que em virtude da venda feita a favor de CARLOS FRANCISCO COMERLATO e sua esposa, SILVANA TISO COMERLATO, qualificados no registro número R-3 desta matrícula, estes assumem integralmente a responsabilidade pelo pagamento à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (-SUL), com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGCMF sob nº 92.723.576/0001-03, do saldo devedor originariamente contraído pelos vendedores, constante da Hipoteca registrada sob R-, digo, Hipoteca averbada sob AV-2 desta matrícula, declarando ainda a credora, que aceita a transferência da dívida incidente sobre o imóvel hipotecado nas condições convencionadas, exonerando os vendedores daquele valor e das obrigações que haviam contraído, passando a reconhecer os compradores como devedores da importância a seguir referida, e como sub-rogados em todos os direitos e obrigações do contrato original no que se refere ao imóvel vendido e mediante as seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA SUB-ROGADA: Em 24 de janeiro de 1986 - Cr\$ 157.477.879 (- Cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros), juntamente com o imóvel da matrícula nº 27.076.- PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 190 meses.- JUROS: Taxa nominal de 10,0% a.a. e Taxa efetiva de 10,471% a.a.- DATA DE VENCIMENTO DA PRÓXIMA PRESTAÇÃO: 01 de fevereiro de 1986.- VALOR TOTAL DA PRÓXIMA PRESTAÇÃO: CR\$ 857.719.- GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.-

São Leopoldo, 19 de março de 1986 *Edite do Amaral* Edite do Amaral -
Oficial do Registro.- Prot. 68.396 Lº 1-E *28/79 55* D

Av.5/27.075 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VGFN-ZD9FG-BS2JW-F3W7D

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0027075-96



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 04 de Dezembro de 1991

02
VERSO 27.075/2**DATA:** 04 de Dezembro de 1991.-

Procede-se a esta averbação nos termos da quitação firmada em 25 de Outubro de 1991, que fica arquivada, para constar que o credor da hipoteca averbada sob Av.2 e devidamente substituída sob Av.4 desta matrícula autorizou o CANCELAMENTO da referida hipoteca.

São Leopoldo, 04 de Dezembro de 1991,

Prot. 102.685

GASPAR N. DO AMARAL
Oficial Ajudante

MR

R-6/27.075

- COMPRA E VENDA -

DATA: 01 de Dezembro de 1.992.-

TRANSMITENTES: CARLOS FRANCISCO COMERLATO e SILVANA TISO COMERLATO, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, durante a vigência da lei 6515 de 26/12/77, advogados, inscritos no CPF sob números 378 977 800-15 e 391 439290-87, portadores das carteiras de identidade da SSP/RS números 7010672521 e 1002146809, expedidas em 27/02/84 e 02/07/85, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE: DÉLCIO PEDRO FOSCARINI BOFF, brasileiro, solteiro, comerciante sócio de empresa, inscrito no CPF sob número 179 509 290-49, portador da carteira de identidade da SSP/RS número 2035519335, expedida em 15/12/86, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Brasil número 885, apartamento 202.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda número 106 Geral número 16.880, livro 76-B, folhas 149v, lavrada pelo Ajudante do 1º Tabelião desta cidade, Nei Gilberto Alves, em 16 de setembro de 1992.-

VALOR: CR\$22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros).-**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de CR\$1.060.000,00, em 16/09/92, conforme guia de arrecadação número 12719, quitada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a avaliação de CR\$53.000.000,00.-

CONDIÇÕES: As da escritura.-

São Leopoldo, 01 de Dezembro de 1.992.-

Prot. 108.345

GASPAR N. DO AMARAL
Oficial Ajudante

continua nas fls.03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VGFN-ZD9FG-BS2JW-F3W7D

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 097766.2.0027075-96



São Leopoldo, **14** de **fevereiro** de 200 **7**

FIS.

MATRÍCULA

03

27.075/03

PROTOCOLLO: N° 208146 de 13.02.2007.-

TRANSMITENTE: DÉLCIO PEDRO FOSCARINI BOFF, brasileiro, solteiro, maior, empresário sócio de empresa, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Brasil, nº 885, apt. 202, Centro, inscrito no CPF sob nº 179.509.290-49, portador da Cédula de Identidade nº 2035519335, expedida pela SSP/RS em 15/12/1986 -

ADQUIRENTE: IRALMO JOSÉ VIECELI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Alfredo Biegelmeier, nº 116, Bairro Boa Vista, inscrito no CPF sob nº 160.874.370-53, portador da Cédula de Identidade nº 1013770118, expedida pela SSP/RS em 13/12/1978.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 31.296/015, Livro nº 163, fls.033, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 19 de janeiro de 2007.-

VALOR: Em 19.01.2007 - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$648,58, em 18.01.2007, conforme guia de arrecadação nº 61278, quitada pela Tabacaria Fergus Ltda, rede integrada do Banrisul S.A., nesta cidade, sobre a avaliação de R\$32.428,82.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida pelo 1º Tabelionato desta cidade. -

CONDIÇÕES: As da Escritura. Foi apresentada no 1º Tabelionato desta cidade, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel nº 2007/185, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, estando quite com tributos municipais até 09.01.2007.-

São Leopoldo, 14 de Fevereiro de 2007

Emolumentos: 9.58 UREs

Denise do Amaral
Registradora Substituta

FE

Av-8/27075 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -

PROTOCOLO: N° 272179 de 09.04.2013.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 02 de abril de 2013, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 874, Livro B-2, fls. 253v, do Registro Civil desta cidade, que ficam arquivados para constar que, o adquirente do imóvel desta matrícula, **IRALMO JOSÉ VIECELI**, constante do **R-7**, alterou seu estado civil para **DIVORCIADO**, nos termos da Lei nº 11.441 de 04.01.2007, conforme Escritura Pública nº 15864, Livro nº 108 de Contratos, fls. 118, lavrada pelo Tabelião Substituto do 2º Tabelionato desta cidade, Eduardo Von Mühlen, em 27.03.2008.-

São Leopoldo, 15 de abril de 2013.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$52,20 - SELO Nº: 0621.04.1000010.06463 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - SELO Nº: 0621.01.1300004.04195.-

BH

R-9/27075 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 271706 de 26.03.2013 reapresentado em 09.04.2013.-

TRANSMITENTE: IRALMO JOSE VIECELI, brasileiro, divorciado, nascido em 27.01.1951, industrial, portador da Carteira de Identidade CNH nº 01701484991, expedida pelo DETRAN/RS em 07.04.2011, inscrito no CPF sob nº 160.874.370-53, residente e domiciliado na Rua Sergio Barra, 79, Boa Vista, nesta cidade.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VGFN-ZD9FG-BS2JW-F3W7D>

Continua na Próxima Página -



São Leopoldo, **15** de **abril** de 20**13**

FIS

MATRÍCULA

03

27075

- VERSO

BH

OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

Continua na fl. 04

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior - ::::::::::::::::::::
Valide aqui
este documento CNM: 007366 2 00270

CNM: 097766.2.0027075-96



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 15 de abril de 2013

FLS.

MATRÍCULA

04

27075

AValiação da Garantia: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$103.000,00, sujeito à atualização monetária, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 15 de abril de 2013.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$371,80 - SELO Nº: 0621.07.1100009.08135 - R\$8,10.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - SELO Nº: 0621.01.1300004.04240.-

BH

Av-11/27075 - PENHORA -

PROTOCOLLO: N° 386416 de 03/06/2024.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Penhora de 07/08/2022, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5001857-76.2016.8.21.0033/RS - Execução de Título Extrajudicial, da 4ª Vara Cível desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAGUNA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.628.172/0001-89 e **EXECUTADO: JONSON BRAZ ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 889.742.430-91, pelo valor de R\$10.003,22, atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$11.120,59.-

São Leopoldo, 05 de junho de 2024.

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$117,10 - SELO Nº: 0621.06.0800001.06324 = R\$35,90.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - SELO Nº: 0621.01.2400002.14209 = R\$2,00.-

CG

Av-12/27.075 - PENHORA -

PROTOCOLO: N° 400697 de 31/07/2025.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho/Decisão de 31/03/2025, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5023374-64.2021.8.21.0033/RS - Execução Fiscal, da 5ª Vara Cível desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO** e **EXECUTADO: JONSON BRAZ ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 889.742.430-91, pelo valor de R\$5.272,34 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).-

São Leopoldo, 01 de agosto de 2025.

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$113,90 - **SELO N°:** 0621.06.0800001.09107 = R\$37,80.- PEPO

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500003.42971 = R\$2,10.-

AL

Av-13/27.075 - ESPECIALIDADE OBJETIVA -

PROTOCOLO: Nº 411929 de 05/06/2026, reapresentado em 11/06/2026.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 01/06/2026, e do Comprovante de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VGFN-ZD9FG-BS2JW-F3W7D>

Continua na Próxima Página -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

27075



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CNM:097766.2.0027075-96

São Leopoldo, 16 de junho de 2026.

FLS.

MATRÍCULA

04

27.075

- VERSO

Consulta Eletrônica obtido no Site Oficial dos Correios, para constar que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - CEP 93010-030.-

São Leopoldo, 16 de junho de 2026. Carys

ELDA R. ASPIR
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.2600002.08757 = NIHIL.-

CG

Av-14/27.075 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 411929 de 05/06/2026, reapresentado em 11/06/2026.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 05/03/2026, da credora fiduciária do **R-10**, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação ao devedor fiduciante **JONSON BRAZ ALVES DOS SANTOS**, solteiro, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligência realizada no endereço do imóvel, nos dias 11/03/2026, 17/03/2026 e 23/03/2026, não foi localizado, tendo sido deixados avisos para seu comparecimento junto ao RTD, sendo que não compareceu até 26/03/2026; através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos de Lagoa Vermelha/RS, o qual certificou que, em diligência realizada na Rua Demetrio Dias de Moraes, nº 607, Centro, Lagoa Vermelha/RS no dia 12/03/2026, não foi encontrado, tendo sido localizada sua irmã, a qual informou que ele mudou-se para a Rua Demetrio Dias de Moraes, nº 572, Centro, em Lagoa Vermelha/RS; em diligência na Rua Demetrio Dias de Moraes, nº 572, Centro, no dia 18/03/2026, o devedor fiduciante não foi encontrado, tendo sido deixado avisos para comparecer na serventia; em diligência no dia 20/03/2026, não foi localizado, tendo sido informado por sua esposa o endereço do trabalho do devedor fiduciante. Em diligência efetuada no dia 24/03/2026, JONSON BRAZ ALVES DOS SANTOS foi notificado pessoalmente de todo o conteúdo da carta, recebendo uma das vias da notificação e assinando o recebimento. Em 15/04/2026, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante.- Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 01/06/2026, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$116.275,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.325,51, conforme guia de arrecadação nº 181418, quitada em 27/05/2026. -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41854.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 16 de junho de 2026. R. Dupini -

ELDA R. ASPIR
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$332,50 - **SELO Nº:** 0621.07.2500009.03474 = R\$59,80.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600004.23052 = R\$2,20.- CG

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 18 de junho de 2026 às 10:40:55. - AB

Total: RS81.00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0621.04.2600002.08884 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0621.03.2600003.23028 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0621.01.2600004.23237 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2026 00045663 92